



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de janeiro de 2021, a requerimento de **MARIA MANUELA AZEVEDO CAMPOS**, titular do Cartão de Cidadão número **07282454** e contribuinte número **195926927**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **677** (seiscentos e setenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 1985, a favor de SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA AMOROSA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 27 de novembro de 17 de dezembro de 2020 e 25 de janeiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 3333, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2761, da freguesia de Chafé e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 103 passa a ser de 179,00 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 103 passa a ser de 321,00 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



ADILOT. Nº 28/20

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de janeiro de 2021, a requerimento de **MARIA MANUELA AZEVEDO CAMPOS**, titular do Cartão de Cidadão número **07282454** e contribuinte número **195926927**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **677** (seiscentos e setenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 1985, a favor de **SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA AMOROSA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 27 de novembro de 17 de dezembro de 2020 e 25 de janeiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 3333, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2761, da freguesia de Chafé e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 103 passa a ser de 179,00 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 103 passa a ser de 321,00 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 26 de janeiro de 2021.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----